



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

PAUTA Nº 010/2021 – 1º SEMESTRE

SENHORAS E SENHORES VEREADORES E PÚBLICO EM GERAL, CONFORME DISPÕE A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ARTIGO 59, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, ARTIGO 35 E, REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, ARTIGO 2º. VAMOS INICIAR A 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, A SER REALIZADA NESTA DATA 27 DE ABRIL DE 2021.

SOLICITO A VEREADORA SOCORRO DO CARMO QUE FAÇA A CHAMADA NOMINAL DAS SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES.

HAVENDO NÚMERO LEGAL, ESTÁ ABERTA A PRESENTE REUNIÃO EM NOME DE DEUS.

SUBMETEMOS PARA APRECIÇÃO DAS SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 2021.

NÃO HAVENDO MANIFESTANTE, SUBMETEMOS A MESMA PARA VOTAÇÃO.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO LEVANTE SUA MÃO DIREITA APROVADO (UNANIMIDADE).

PASSAMOS PARA A **ORDEM DO DIA**. SOLICITO A VEREADORA SOCORRO DO CARMO QUE FAÇA A LEITURA DAS MATÉRIAS:

SÓ LEITURA

- Projeto de Lei n.º 023/2021, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CANDIM.

- Projeto de Lei n.º 024/2021, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Diário Oficial Eletrônico do município de Altamira.

- Projeto de Lei n.º 025/2021, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do programa Horta Escolar nas instituições de ensino do Município.

Projeto de Lei n.º 028/2021, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Formação de Condutores de Veículos Automotores do município de Altamira.

- Proposta de Emenda Modificativa de iniciativa dos vereadores Adevaldo Brito e Enfermeiro Tércio Brito ao Projeto de Lei n.º 020/2021, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a regulamentação da utilização dos Royalties repassados pela UHE Belo Monte para o município de Altamira.

LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Proposta de Emenda Modificativa apresentada pela Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação que modifica o artigo 1º do Projeto de Lei 004/2021, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que institui e inclui no Calendário Oficial do município de Altamira a ‘Semana de conscientização e combate ao Femicídio e Violência contra a Mulher’, que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 1º: Fica instituída e incluída no Calendário Oficial do Município de Altamira a “Semana de Conscientização e Combate ao Femicídio e Violência contra a Mulher”, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 25 de novembro.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- Parecer final apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação com o acolhimento da Proposta de Emenda Modificativa apresentada pela Relatoria modifica o artigo 1º do Projeto de Lei 004/2021, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que institui e inclui no Calendário Oficial do município de Altamira a ‘Semana de conscientização e combate ao Feminicídio e Violência contra a Mulher’.

- Proposta de Emenda Modificativa apresentada pela Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação modificando o Artigo 1º e, também o Parágrafo I, do Projeto de Lei 009/2021 de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que “Reconhece a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a população do Município de Altamira, Estado do Pará, em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais”, que passam a ter a seguinte redação:

Artigo 1º – Fica reconhecido no Município de Altamira, Estado do Pará, a prática da atividade física e do exercício físico como atividades essenciais à população, podendo ser realizados em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos. No entanto, fica atribuída ao município a competência de determinar medidas restritivas de tais estabelecimentos em caso de identificada a necessidade por técnicos competentes.

I - “Poderá ser realizada a limitação do número de pessoas, além de adotadas medidas de contenção sanitárias, objetivando impedir a propagação de doenças de acordo com a gravidades da situação, atendendo as especificações estabelecidas no Alvará de Funcionamento dos respectivos estabelecimentos”.

- Parecer final apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação com o acolhimento da Proposta de Emenda Modificativa apresentada pela Relatoria ao Parágrafo I, do artigo 1º, ao Projeto de Lei 009/2021, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que “Reconhece a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a população do Município de Altamira, Estado do Pará, em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais”.

Proposta de Emenda Aditiva apresentada pela Relatoria da Comissão de Seguridade Social e Família ao Artigo 1º, criando os §§ 3º e 4º, do Projeto de Lei 009/2021, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que “Reconhece a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a população do Município de Altamira, Estado do Pará, em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais”, que passam a ter a seguinte redação:

Artigo 1º -

§ 3º - Tornar obrigatório nas academias ou em outros locais para a prática esportiva, no ato das matrículas, a apresentação do Teste atualizado para COVID-19;

§ 4º - As academias, também deverão realizar em seus funcionários, quando apresentarem sintomas gripais, Teste para COVID-19, em caso de positivo, só poderão retornar após testado não reagente, ou após que todos os sintomas tenham findados, ou seja, após 14 (quatorze) dias do sintomas).

- Parecer final apresentado pela Comissão de Seguridade Social e Família favorável ao Projeto de Lei 009/2021, com o acolhimento da Proposta de Emenda Aditiva ao Artigo 1º, criando os §§ 3º e 4º, do Projeto de Lei 009/2021, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que “Reconhece a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a população do Município de Altamira, Estado do Pará, em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais”.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- Indicação n.º 300/2021, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de reforma do Ginásio Nicias Ribeiro e também do Complexo da juventude de Altamira.
- Indicação n.º 301/2021, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar os serviços de manutenção das academias ao ar livre; reforma das Quadras de Esportes, limpeza geral e revitalização na rede de iluminação pública nos RUCs Laranjeiras, São Joaquim, Casa Nova e Água Azul.
- Indicação n.º 276/2021, de iniciativa do vereador Enfermeiro Jaime, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de infraestrutura, com linha d'água, calçada e pavimentação asfáltica nas ruas João vieira Melo e 10 de Agosto, no bairro Dom Lorenzo.
- Indicação n.º 292/2021, de iniciativa do vereador Enfermeiro Jaime, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de recapeamento asfáltico nas Ruas “A”, “B”, “C” e “D”, como também, os serviços de infraestrutura, com linha d'água, calçada e pavimentação asfáltica na rua “E”, da agrovila Princesa do Xingu.
- Indicação n.º 280/2021, de iniciativa da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, construir uma Unidade de Saúde no bairro Mexicano.
- Indicação n.º 281/2021, de iniciativa da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, instalar Placas de Identificações na entrada dos ramais e vicinais no Assurini, como também, nos diversos outras localidades da zona rural de Altamira.
- Indicação n.º 295/2021, de iniciativa da vereadora Thais Nascimento, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes, - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de manutenção e terraplenagem na Rua Porto Velho, no bairro Ibiza.
- Indicação n.º 296/2021, de iniciativa da vereadora Thais Nascimento, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes, - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar os serviços de limpeza e roçagem dos canteiros, calçadas ao arredores do Posto de Saúde do RUC São Joaquim.
- Indicação n.º 283/2021, de iniciativa do vereador Eládio Farias, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, instalar Placas de Identificações das ruas e travessas dos bairros Bela vista e parque Ipê.
- Indicação n.º 272/2021, de iniciativa do vereador Assis Cunha, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar os serviços de infraestrutura, com galeria pluvial, linha d'água, calçada, rampa de acessibilidade e pavimentação asfáltica na Rua Capitão Bonifácio, Alberto Soares, Bulamarque de Miranda e Mário Roffer, no bairro Santa Ana.
- Indicação n.º 273/2021, de iniciativa do vereador Assis Cunha, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar os serviços de infraestrutura, com galeria pluvial, linha d'água, calçada, rampa de acessibilidade e pavimentação asfáltica nas Ruas 21 de Abril, 15 de Novembro, Olavo Bilac, Anchieta e na Travessa das Seringueiras, no bairro Santa Ana.
- Indicação n.º 284/2021, de iniciativa do vereador Davi Teixeira, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, implantar um Playground e uma Academia ao ar livre ao lado da Quadra de Esportes, localizada na Travessa 03, no bairro Mutirão.
- Indicação n.º 285/2021, de iniciativa do vereador Davi Teixeira, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de Tapa Buraco nas Ruas Crisântemos, Avencas e Lírios, no bairro Jardim Primavera.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- Indicação n.º 287/2021, de iniciativa do vereador Adevaldo Brito, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar os serviços de roçagem, restauração e manutenção do monumento denominado de “Pau do Presidente”, localizado na rodovia Transamazônica, sentido Belo Monte.
- Indicação n.º 288/2021, de iniciativa do vereador Adevaldo Brito, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar os serviços de calçamento e rampa de acessibilidade nas Ruas Joaquim Acácio e Pedro Miranda, no bairro Brasília.
- Indicação n.º 289/2021, de iniciativa do vereador João Estevam, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de recuperação do Travessão e do ponto do Babaquara, no perímetro entre a propriedade do Dr. Alzito até a propriedade da senhora Tuta, no Assurini.
- Indicação n.º 290/2021, de iniciativa do vereador João Estevam, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de recuperação do Travessão do Esperancinha, no km. 55, próximo a propriedade do senhor Zoene, no Assurini.
- Indicação n.º 293/2021, de iniciativa do vereador Enfermeiro Olailton, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de troca de lâmpadas queimadas na Travessa Pedro Miranda, entre a Rua Joaquim Acácio e a rodovia Transamazônica.
- Indicação n.º 294/2021, de iniciativa do vereador Enfermeiro Olailton, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, dar prioridade na vacinação contra a COVID-19, para os trabalhadores dos supermercados de Altamira.
- Indicação n.º 297/2021, de iniciativa da vereadora Tânia Souza, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, que regularize junto ao Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu (PDRSX), as pendências do Fundo Municipal de Saúde, referente ao Projeto n.º 354/2018, que não foram sanadas, para a liberação de mais recursos já aprovados.
- Indicação n.º 298/2021, de iniciativa da vereadora Tânia Souza, que sugere ao senhor Helder Barbalho – Governador do Estado, através da Secretaria competente, que habilite o serviço de Colposcopia com Biópsia no HRPT (Hospital Regional Público da Transamazônica), para garantir resolutividade no tratamento as mulheres com suspeitas de câncer de colo uterino.
- Indicação n.º 291/2021, de iniciativa do vereador Enfermeiro Tércio Brito, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, implantação de uma equipe volante para o CRAS, uma contribuição para o acesso às políticas sociais de forma igualitária para todos os lares, prevenindo ocorrências de situações de vulnerabilidade e riscos sociais no município de Altamira.
- Indicação em Conjunto n.º 282/2021, de iniciativa dos vereadores Adevaldo Brito, Enfermeiro Tércio Brito e Nelsinho Campeiro, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar estudos, para em parceria, seja construída uma ponte em concreto armado na localidade Ituna, na divisa dos municípios de Altamira e Senador José Porfírio, no Assurini.
- Moção n.º 013/2021, de iniciativa do vereador Juarez Giachini, que sugere que seja encaminhada Moção de Congratulação aos membros do egrégio Tribunal Eleitoral do Estado do Pará, em virtude, que no último dia 10.09.2020, homologou o Decreto Legislativo n.º 001, que autorizou a consulta plebiscitária em Altamira, visando a emancipação e criação do Município de Castelo de Sonhos.
- Moção n.º 014/2021, de iniciativa do vereador Enfermeiro Jaime, que sugere que seja encaminhada Moção de Aplauzo aos profissionais de Contabilidade pela passagem do Dia da Contabilidade, comemorado anualmente no dia 25 de abril.
- Moção n.º 015/2021, de iniciativa do vereador Davi Teixeira, que sugere que seja encaminhada Moção de Aplauzo aos profissionais que atuam como Tradutores e Interpretes de Libras, pela passagem do Dia da Nacional da linguagem Brasileira de Sinais, comemorado anualmente no dia 25 de abril.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

AVULSOS:

- Ofícios n.ºs 045, 046, 047 e 053/2021/GAB e Mensagens, do Executivo Municipal, encaminhado os Projetos de Leis n.ºs 023, 024, 025 e 028/2021.

AGORA PASSAMOS AGORA PARA O GRANDE EXPEDIENTE QUANDO SUBMETEMOS AS MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO. FACULTAMOS A PALAVRA AOS ORADORES INSCRITOS (CONFORME O ARTIGO 78 DO REGIMENTO INTERNO, O TEMPO É DE TRÊS MINUTOS PARA CADA ORADOR, INCLUINDO OS APARTES).

Orador: _____ Matéria: _____

Orador: _____ Matéria: _____

- Proposta de Emenda Modificativa apresentada pela Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação que modifica o artigo 1º do Projeto de Lei 004/2021, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que institui e inclui no Calendário Oficial do município de Altamira a ‘Semana de conscientização e combate ao Femicídio e Violência contra a Mulher’.

- Parecer final apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação com o acolhimento da Proposta de Emenda Modificativa ao artigo 1º do Projeto de Lei 004/2021, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que institui e inclui no Calendário Oficial do município de Altamira a ‘Semana de conscientização e combate ao Femicídio e Violência contra a Mulher’.

- Projeto de Lei 004/2021, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, com o acolhimento da Proposta de Emenda, que institui e inclui no Calendário Oficial do município de Altamira a ‘Semana de conscientização e combate ao Femicídio e Violência contra a Mulher’.

- Proposta de Emenda Modificativa apresentada pela Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação modificando o Artigo 1º e, também o Parágrafo I, do Projeto de Lei 009/2021, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que “Reconhece a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a população do Município de Altamira, Estado do Pará, em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais”.

- Parecer final apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação com o acolhimento da Proposta de Emenda ao Projeto de Lei 009/2021, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que “Reconhece a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a população do Município de Altamira, Estado do Pará, em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais”.

Proposta de Emenda Aditiva apresentada pela Relatoria da Comissão de Seguridade Social e Família ao Artigo 1º, criando os §§ 3º e 4º, do Projeto de Lei 009/2021, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que “Reconhece a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a população do Município de Altamira, Estado do Pará, em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais”.

- Parecer final apresentado pela Comissão de Seguridade Social e Família favorável ao Projeto de Lei 009/2021, com o acolhimento da Proposta de Emenda Aditiva ao Projeto de Lei 009/2021, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que “Reconhece a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a população do Município de Altamira, Estado do Pará, em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais”.

- Projeto de Lei 009/2021, com o acolhimento da Proposta de Emenda Aditiva ao Projeto de Lei 009/2021, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que “Reconhece a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a população do Município de Altamira, Estado do Pará, em estabelecimentos prestadores



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais”.

- Indicações n.ºs 239 e 245/2021, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato.
- Indicações n.ºs 252 e 255/2021, de iniciativa do vereador Enfermeiro Jaime.
- Indicações n.ºs 262 e 263/2021, de iniciativa da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo.
- Indicações n.ºs 250 e 251/2021, de iniciativa da vereadora Thais Nascimento.
- Indicações n.ºs 246 e 247/2021, de iniciativa do vereador Adevaldo Brito.
- Indicações n.ºs 248 e 249/2021, de iniciativa do vereador Assis Cunha.
- Indicações n.ºs 253 e 254/2021, de iniciativa do vereador Nelsinho Campeiro.
- Indicações n.ºs 257 e 258/2021, de iniciativa do vereador João Estevam.
- Indicações n.ºs 259 e 267/2021, de iniciativa do vereador Davi Teixeira.
- Indicações n.ºs 264 e 265/2021, de iniciativa da vereadora Tânia Souza.
- Indicações n.ºs 260 e 261/2021, de iniciativa do vereador Enfermeiro Olailton.
- Indicação n.º 266/2021, de iniciativa do vereador Enfermeiro Tércio Brito.
- Indicações Conjunto n.ºs 270 e 271/2021, de iniciativa dos vereadores Silvano Fortunato, Enfermeiro Jaime e Enfermeira Socorro do Carmo.
- Moção em Conjunto n.º 011/2021, de iniciativa dos vereadores Enfermeiro Jaime e Juarez Giachini.
- Moção n.º 012/2021, de iniciativa dos vereadores Davi Teixeira e Thais Nascimento.

SOLICITO A VEREADORA SOCORRO DO CARMO QUE FAÇA A VERIFICAÇÃO DE QUORUM.

HAVENDO NÚMERO LEGAL CONSULTO AO SOBERANO PLENÁRIO PARA SABER SE ALGUM VEREADOR QUER QUE COLOQUE EM DESTAQUE A VOTAÇÃO DE ALGUMA MATÉRIA?

NÃO HAVENDO MANIFESTANTE, SUBMETEMOS AS MATÉRIAS PARA VOTAÇÃO:

- INDICAÇÕES N.ºS 239 E 245/2021, DE INICIATIVA DO VEREADOR SILVANO FORTUNATO.
- INDICAÇÕES N.ºS 252 E 255/2021, DE INICIATIVA DO VEREADOR ENFERMEIRO JAIME.
- INDICAÇÕES N.ºS 262 E 263/2021, DE INICIATIVA DA VEREADORA ENFERMEIRA SOCORRO DO CARMO.
- INDICAÇÕES N.ºS 250 E 251/2021, DE INICIATIVA DA VEREADORA THAIS NASCIMENTO.
- INDICAÇÕES N.ºS 246 E 247/2021, DE INICIATIVA DO VEREADOR ADEVALDO BRITO.
- INDICAÇÕES N.ºS 248 E 249/2021, DE INICIATIVA DO VEREADOR ASSIS CUNHA.
- INDICAÇÕES N.ºS 253 E 254/2021, DE INICIATIVA DO VEREADOR NELSINHO CAMPEIRO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- INDICAÇÕES N.ºS 257 E 258/2021, DE INICIATIVA DO VEREADOR JOÃO ESTEVAM.
- INDICAÇÕES N.ºS 259 E 267/2021, DE INICIATIVA DO VEREADOR DAVI TEIXEIRA.
- INDICAÇÕES N.ºS 264 E 265/2021, DE INICIATIVA DA VEREADORA TÂNIA SOUZA.
- INDICAÇÕES N.ºS 260 E 261/2021, DE INICIATIVA DO VEREADOR ENFERMEIRO OLAILTON.
- INDICAÇÃO N.º 266/2021, DE INICIATIVA DO VEREADOR ENFERMEIRO TÉRCIO BRITO.
- INDICAÇÕES CONJUNTO N.ºS 270 E 271/2021, DE INICIATIVA DOS VEREADORES SILVANO FORTUNATO, ENFERMEIRO JAIME E ENFERMEIRA SOCORRO DO CARMO.
- MOÇÃO EM CONJUNTO N.º 011/2021, DE INICIATIVA DOS VEREADORES ENFERMEIRO JAIME E JUARES GIACHINI.
- MOÇÃO N.º 012/2021, DE INICIATIVA DOS VEREADORES DAVI TEIXEIRA E THAIS NASCIMENTO.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO LEVANTE SUA MÃO DIREITA APROVADO (UNANIMIDADE).

VOTAÇÃO COM DESTAQUE/MESA DIRETORA

- PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA APRESENTADA PELA RELATORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO QUE MODIFICA O ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI 004/2021, DE INICIATIVA DO VEREADOR SILVANO FORTUNATO, QUE INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA A ‘SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO FEMINICIDIO E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER’.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO LEVANTE SUA MÃO DIREITA APROVADO (UNANIMIDADE).

- PARECER FINAL APRESENTADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO COM O ACOLHIMENTO DA PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI 004/2021, DE INICIATIVA DO VEREADOR SILVANO FORTUNATO, QUE INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA A ‘SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO FEMINICIDIO E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER’.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO LEVANTE SUA MÃO DIREITA APROVADO (UNANIMIDADE).

- PROJETO DE LEI 004/2021, DE INICIATIVA DO VEREADOR SILVANO FORTUNATO, COM O ACOLHIMENTO DA PROPOSTA DE EMENDA, QUE INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA A ‘SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO FEMINICIDIO E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER’.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO LEVANTE SUA MÃO DIREITA APROVADO (UNANIMIDADE).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA APRESENTADA PELA RELATORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO MODIFICANDO O ARTIGO 1º E, TAMBÉM O PARÁGRAFO I, DO PROJETO DE LEI 009/2021, DE INICIATIVA DO VEREADOR SILVANO FORTUNATO, QUE “RECONHECE A PRÁTICA DA ATIVIDADE FÍSICA E DO EXERCÍCIO FÍSICO COMO ESSENCIAIS PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, ESTADO DO PARÁ, EM ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DESTINADOS A ESSA FINALIDADE, BEM COMO EM ESPAÇOS PÚBLICOS EM TEMPOS DE CRISES OCASIONADAS POR MOLÉSTIAS CONTAGIOSAS OU CATÁSTROFES NATURAIS”. QUEM FOR PELA APROVAÇÃO LEVANTE SUA MÃO DIREITA APROVADO (UNANIMIDADE).

- PARECER FINAL APRESENTADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO COM O ACOLHIMENTO DA PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI 009/2021, DE INICIATIVA DO VEREADOR SILVANO FORTUNATO, QUE “RECONHECE A PRÁTICA DA ATIVIDADE FÍSICA E DO EXERCÍCIO FÍSICO COMO ESSENCIAIS PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, ESTADO DO PARÁ, EM ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DESTINADOS A ESSA FINALIDADE, BEM COMO EM ESPAÇOS PÚBLICOS EM TEMPOS DE CRISES OCASIONADAS POR MOLÉSTIAS CONTAGIOSAS OU CATÁSTROFES NATURAIS”. QUEM FOR PELA APROVAÇÃO LEVANTE SUA MÃO DIREITA APROVADO (UNANIMIDADE).

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA APRESENTADA PELA RELATORIA DA COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA AO ARTIGO 1º, CRIANDO OS §§ 3º E 4º, DO PROJETO DE LEI 009/2021, DE INICIATIVA DO VEREADOR SILVANO FORTUNATO, QUE “RECONHECE A PRÁTICA DA ATIVIDADE FÍSICA E DO EXERCÍCIO FÍSICO COMO ESSENCIAIS PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, ESTADO DO PARÁ, EM ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DESTINADOS A ESSA FINALIDADE, BEM COMO EM ESPAÇOS PÚBLICOS EM TEMPOS DE CRISES OCASIONADAS POR MOLÉSTIAS CONTAGIOSAS OU CATÁSTROFES NATURAIS”. QUEM FOR PELA APROVAÇÃO LEVANTE SUA MÃO DIREITA APROVADO (UNANIMIDADE).

- PARECER FINAL APRESENTADO PELA COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI 009/2021, DE INICIATIVA DO VEREADOR SILVANO FORTUNATO, COM O ACOLHIMENTO DA PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI 009/2021, QUE “RECONHECE A PRÁTICA DA ATIVIDADE FÍSICA E DO EXERCÍCIO FÍSICO COMO ESSENCIAIS PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, ESTADO DO PARÁ, EM ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DESTINADOS A ESSA FINALIDADE, BEM COMO EM ESPAÇOS PÚBLICOS EM TEMPOS DE CRISES OCASIONADAS POR MOLÉSTIAS CONTAGIOSAS OU CATÁSTROFES NATURAIS”. QUEM FOR PELA APROVAÇÃO LEVANTE SUA MÃO DIREITA APROVADO (UNANIMIDADE).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- PROJETO DE LEI 009/2021, DE INICIATIVA DO VEREADOR SILVANO FORTUNATO, COM O ACOLHIMENTO DA PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI 009/2021, QUE “RECONHECE A PRÁTICA DA ATIVIDADE FÍSICA E DO EXERCÍCIO FÍSICO COMO ESSENCIAIS PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, ESTADO DO PARÁ, EM ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DESTINADOS A ESSA FINALIDADE, BEM COMO EM ESPAÇOS PÚBLICOS EM TEMPOS DE CRISES OCASIONADAS POR MOLÉSTIAS CONTAGIOSAS OU CATÁSTROFES NATURAIS”.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO LEVANTE SUA MÃO DIREITA APROVADO (UNANIMIDADE).

NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS PARA VOTAÇÃO, PASSAMOS PARA A PARTE DAS **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, O VEREADOR QUE QUISER FAZER USO ESTÁ FACULTADA A PALAVRA (CONFORME O ARTIGO 80 DO REGIMENTO INTERNO, O TEMPO É DE CINCO MINUTOS PARA CADA VEREADOR, INCLUINDO OS APARTES).

..... / /

NÃO HAVENDO MANIFESTANTE AGRADECEMOS A PRESENÇA DAS SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES, DO POVO EM GERAL E EM NOME DE DEUS DECLARAMOS ENCERRADA ESTA REUNIÃO.

BOM DIA!